

P O R T A R I A N º 2

O DESEMBARGADOR EVERARDO DE SOUSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :-

DESIGNAR a Escrivã Vitalícia do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões, da Comarca de MINEIROS, sede da 21ª Zona Eleitoral, para desempenhar a função de ESCRIVÃ ELEITORAL, junto à referida zona, Srta. CÂNDIDA COSTA DE OLIVEIRA, em substituição ao sr. EURICO LUCIANO DE OLIVEIRA por haver este último exercido a dita função por mais de 2 (dois) anos.

CUMpra-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 1.968.

Everardo de Sousa

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omstadu

1 - 2 - 68

Bojok